



PROC: 01960/2018
DE: PGM
PARA: SETOR DE COMPRAS

MANIFESTAÇÃO

O presente expediente trata-se de pedido de análise quanto ao prosseguimento da despesa solicitada que tem por objeto o fiel cumprimento Plano de Trabalho de fls.38/43, para auxílio financeiro e posterior Termo de Fomento que será firmado entre o Município de Glorinha e a Associação Casa dos Artesões e Produtores de Glorinha-Nadir Ester Mealho-, que tem por objetivo estabelecer as condições da parceria para a locação de uma sala, para ser ocupada pela entidade, mantendo-se o espaço físico para os encontros de trabalho e de reunião das artesãs do município, além de servir o espaço para exposição dos trabalhos das artesãs, e aberto para toda comunidade.

NADA A OPOR com relação ao prosseguimento do presente processo administrativo e a despesa postulada na forma da legislação vigente. Em especial com relação Inexigibilidade de Chamamento Público com base no art. 31 da Lei Federal nº 13019/2014.

Atenciosamente,

Glorinha (RS), 24 de agosto de 2018.

Heloisa Helena Romera de Araújo
Assessora Jurídica do Município
OAB/RS nº 99.204